



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GUATAMBU - SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data da Elaboração: 08/01/2025
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA GERAL

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando à contratação de empresa especializada para a **Locação de equipamentos com serviços de gravação e transmissão em tempo real das sessões e audiências da Câmara de Vereadores de Guatambu-SC, incluindo o fornecimento dos equipamentos/software, o armazenamento dos dados em HD e suporte técnico em todas as transmissões.**

Incluindo: Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D; - Câmera Full HD fixa com lente varifocal; - Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local Full HD; - Backup das imagens com gravação local; - Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem uso de Chaves de transmissão RTMP; - Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; - Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GUATAMBU - SANTA CATARINA

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço busca viabilizar a continuidade da realização das transmissões ao vivo, pelas redes sociais, das sessões realizadas pela Câmara Municipal de Guatambu. A transmissão ao vivo online das sessões legislativas, sessões extraordinárias, audiências Públicas, tem papel fundamental no cumprimento da legislação.

Transmitir as sessões da Câmara ao vivo pela internet possibilita a ampla participação de todos os cidadãos que tenham interesse em acompanhar, se informar e fazer parte deste momento, com foco em ampliar a difusão das atividades da Câmara, principalmente em questões afetas ao Controle Externo e a Fiscalização, possibilitando que a população acompanhe o dia a dia deste Legislativo, bem como seus principais atos, favorecendo assim, o conhecimento do cidadão sobre seus direitos e deveres, correlacionados ao controle e fiscalização dos recursos públicos aplicados no Município.

Isso flexibiliza a disponibilidade e o fornecimento de material digital para a população de todos os eventos e sessões ordinárias e extraordinárias que acontecem nesta referida casa de leis. As tecnologias dos itens listados ainda proporcionam uma elevada e notável qualidade de transmissão.

Cabe ressaltar que atualmente, a Câmara Municipal de Guatambu, não possui um contrato vigente para esse objeto, e que será necessário com o retorno dos trabalhos pelo legislativo na referida Câmara.

Sendo assim, é necessário a contratação de uma empresa para prestação de serviços de Locação de equipamentos com serviços de gravação e transmissão em tempo real das sessões e audiências da Câmara de Vereadores de Guatambu-SC, incluindo o fornecimento dos equipamentos/software, o armazenamento dos dados em HD e suporte técnico em todas as transmissões.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Câmara Municipal de Guatambu encontra-se em transição para a nova Lei de Licitações, e considerando que o Município possui menos de 20.000 habitantes, encontra-se na exceção do art. 176 da Lei 14.133/2021, dessa forma justifica-se a ausência de previsão, pois o Plano Anual de Contratações está em elaboração.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GUATAMBU - SANTA CATARINA

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão, os abaixo informados, dentre outros complementares que esta administração julgar ser necessário:

Certidão Negativa de Débitos FGTS;

- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Ainda, os materiais deverão apresentar as seguintes especificações técnicas:

-Locação de equipamentos com serviços de gravação e transmissão em tempo real das sessões e audiências da Câmara de Vereadores de Guatambu-SC, incluindo o fornecimento dos equipamentos/software, o armazenamento dos dados em HD e suporte técnico em todas as transmissões. Incluindo:

- Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D; - Câmera Full HD fixa com lente varifocal;
- Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local Full HD;
- Backup das imagens com gravação local;
- Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem uso de Chaves de transmissão RTMP; - Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada;
- Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo.

-A empresa deverá fornecer os equipamentos necessários para a execução do trabalho, oferecer suporte técnico presencial ou remoto, conforme a necessidade e tempo de 1 hora para retorno e resolução, se necessário troca de equipamentos.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram analisados o quantitativo de meses necessários para utilização na Câmara de Vereadores de Guatambu, conforme na tabela abaixo, visando o atendimento da necessidade das transmissões em tempo real das sessões e audiências da Câmara de Vereadores de Guatambu-SC.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GUATAMBU - SANTA CATARINA

O valor total da contratação estimado é de R\$ 10.044,32, de acordo com valores médios encontrados na pesquisa de preços.

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Locação de equipamentos com serviços de gravação e transmissão em tempo real das sessões e audiências da Câmara de Vereadores de Guatambu-SC, incluindo o fornecimento dos equipamentos/software, o armazenamento dos dados em HD e suporte técnico em todas as transmissões. Incluindo: - Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D; - Câmera FullHD fixa com lente varifocal; - Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; - Backup das imagens com gravação local; - Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem uso de Chaves de transmissão RTMP; - Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; - Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo	Mês	11

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para a demanda existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos do país e que melhor atendesse às necessidades da Câmara Municipal de Guatambu.

Sendo utilizado nas pesquisas e levantamento dos valores no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) do item. A tabela contendo a pesquisa de preços encontra-se anexa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a Locação de equipamentos com serviços de gravação e transmissão em tempo real das sessões e audiências da Câmara de Vereadores de Guatambu-SC, incluindo o fornecimento dos equipamentos/software, o armazenamento dos dados em HD e suporte técnico em todas as transmissões, visando atender as demandas das atividades da Câmara de Vereadores.

A contratação em tela visa dar continuidade as atividades do legislativo que dão operacionalização e adequação à Administração Pública em suas atribuições finalísticas, uma vez que, o item é de extrema necessidade e utilizados na rotina administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GUATAMBU - SANTA CATARINA

Considerando a urgência da contratação, o valor e a relevância do objeto para o desenvolvimento das atividades legislativas, o tipo de solução a contratar sugerido é Dispensa de Licitação com base no art. 75, II da lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Nesse caso, podemos destacar que, devido à natureza contínua e recorrente do serviço de transmissão, gravação em áudio e vídeo das sessões plenárias da Câmara Municipal de Guatambu, assim como à urgência para garantir a transparência e o registro das atividades legislativas, o parcelamento não é uma opção possível. Havendo também a justificativa, para este objeto dadas as características específicas do serviço e a necessidade de iniciar as gravações o mais rápido possível, o parcelamento não se encaixa nas condições ideais para essa contratação, não sendo tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação deseja-se adquirir serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor execução dos serviços públicos, conforme todas as razões apontadas na justificativa.

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento da transparência e fiscalização dos trabalhos realizados na casa legislativa aludida.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Em virtude do grau de complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, para este caso contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade da demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O serviço de Locação de equipamentos com serviços de gravação e transmissão em tempo real das sessões e audiências da Câmara de Vereadores de Guatambu-SC, incluindo o fornecimento dos equipamentos/softwares, o armazenamento dos dados em HD e suporte técnico em todas as transmissões, não envolva diretamente atividades que possam gerar impactos ambientais significativos, é importante destacar a responsabilidade ambiental da administração pública e considerar medidas de mitigação e tratamento, mesmo que não sejam diretamente aplicáveis a esse tipo de serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GUATAMBU - SANTA CATARINA

Consumo de Energia: O uso de equipamentos eletrônicos para a gravação das sessões plenárias pode gerar um consumo de energia adicional. Para minimizar esse impacto, é recomendável utilizar equipamentos eficientes em termos energéticos e desligá-los quando não estiverem em uso.

Embora os impactos ambientais diretos associados ao serviço sejam mínimos, é fundamental que a administração pública esteja atenta à sua responsabilidade ambiental e adote medidas para promover a sustentabilidade em todas as suas atividades.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Estudo Técnico Preliminar da contratação em tela, o qual traz o conteúdo necessário para a elaboração do Termo referência, e posterior processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15. Anexos:

Formulário de pesquisa de preços.

Leani Lauermann Koch
Secretária Executiva